



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 38, DE 11 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 004-856/80,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$702.000.000,00 (setecentos e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$832.000.000,00 (oitocentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de outubro de 1980 e 02 de fevereiro de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente